



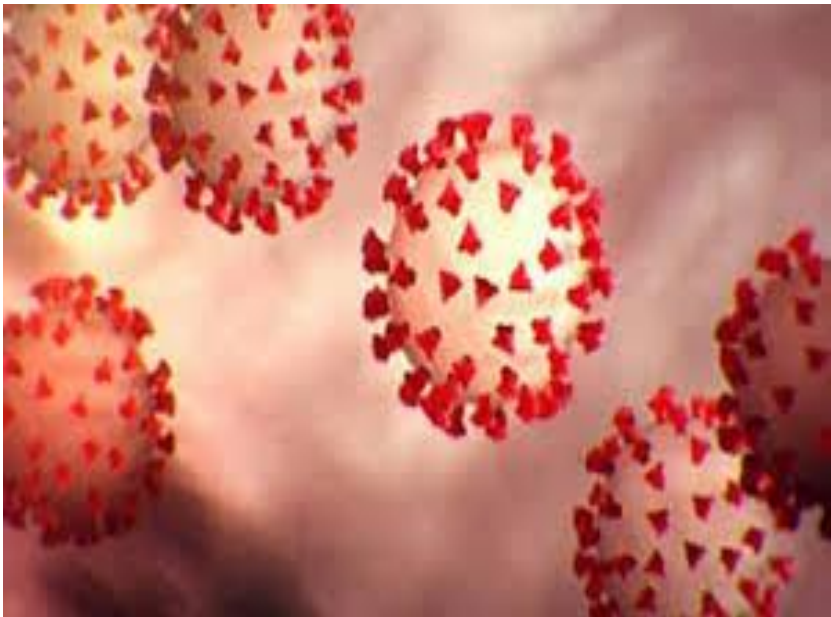
**Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.**

SIA/SUL – Quadra 06 – Nº 75. CEP: 71.205-060 – Brasília/DF

Telefone: 3233.7722 Fax: 3234.6736

# **CORONAVIRUS**

**COVID-19**



**Manual de práticas para serem utilizadas no trajeto, no ambiente de trabalho e em casa.**

Brasília - DF, Abril de 2020.

## Conteúdo

1. Definição clínica .....	3
2. Transmissão.....	4
3. Como prevenir o coronavírus? .....	5
4. Práticas de higiene e desinfecção a serem utilizadas no trajeto, no ambiente de trabalho e em casa. ....	6
5. O uso de máscara caseira .....	9
6. Em casa .....	11
7. O que tem em nossas mãos?.....	13
9. Na possibilidade ou suspeita, qual Unidade de Saúde Pública do Distrito Federal devo procurar?.....	17
10. Uso de preparação alcoólica na higienização de mãos, objetos e superfícies. ....	27

# 1. Definição clínica

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/2019 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem. Os coronavírus humanos causam infecções respiratórias e intestinais e são altamente patogênicos e graves. *Os sintomas podem envolver coriza, tosse, febre, dificuldade para respirar, batimento de asa do nariz, falta de ar, dor de garganta, dificuldade de engolir, produção de catarro, dor muscular, diarreia, vômito, fadiga, calafrios, desidratação, falta de apetite entre outros.*

Ainda não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível.

A suscetibilidade é geral, ou seja, qualquer pessoa pode contrair o vírus, por ser um vírus novo ainda não é possível afirmar que os casos de infecção em humanos que não evoluíram para óbito podem gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura. Dados da circular N° 02/2020-SES/SAIS/COASIS - Secretaria de Saúde.

## 2. Transmissão

**Período de incubação:** de 2 a 14 dias.

### **Período de Transmissibilidade**

A transmissibilidade dos vírus de pessoas infectadas por COVID-19 é em média de 07 dias, após o início dos sintomas, mas dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

### **Modo de Transmissão**

De uma forma geral, a principal forma de transmissão dos coronavírus se dá por contato próximo\* de aproximadamente 01 metro de pessoa a pessoa. O vírus se espalha pelo ar, por gotículas respiratórias (saliva e catarro) ou contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão. Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

É importante observar que a disseminação de pessoa para pessoa pode ocorrer de forma continuada.

Definição de contato próximo: Qualquer pessoa que cuidou de uma pessoa doente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico ou tenha permanecido no mesmo local que a pessoa infectada (ex.: morado junto ou visitado).



### 3. Como prevenir o coronavírus?

Como já se sabe os vírus respiratórios se espalham pelo contato, por isso a importância da prática da higiene frequente, a desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência é de extrema importância. Estas medidas devem ser seguidas tanto em nossa casa como no nosso ambiente de trabalho para juntos combatermos o vírus. Cada um de nós tomando medidas simples estaremos ajudando no enfrentamento e combate ao COVID-19.

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus.

Abaixo as recomendações da *Empresa Juiz de Fora* para as possíveis reduções de transmissão do COVID-19 baseada no site do Ministério da Saúde.

Sugere-se para a desinfecção o álcool a 70% ou hipoclorito de sódio 2% a 2,5% (água sanitária).

A solução de água e água sanitária diluída é capaz de eliminar o coronavírus da superfície de mesas, maçanetas, chaves, embalagens de produtos trazidos do supermercado e outros.

**SOLUÇÃO PARA SUPERFÍCIE:** 01 LITRO DE ÁGUA PARA 25 ml DE ÁGUA SANITARIA.

**SOLUÇÃO PARA PISO E BANHEIROS:** 01 LITRO DE ÁGUA PARA 50 ml DE ÁGUA SANITARIA.

## 4. Práticas de higiene e desinfecção a serem utilizadas no trajeto, no ambiente de trabalho e em casa.

- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas (individual).
- Lavar as mãos frequentemente, com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos, se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool 70%. Antes de ingerir alimentos, após utilizar transporte público, visitar locais com grande fluxo de pessoas, após tossir e espirrar. Seguir as instruções das páginas 14 e 15, as orientações dadas pela equipe do SESMT e cartazes informativos afixados dentro do banheiro, copa e próximo ao lavatório (individual).
- Evitar contato próximo com pessoas doentes (individual).
- Ficar em casa se estiver doente. **Avisar a Empresa** (individual).
- Ao entrar na sede da Empresa Juiz de Fora observar os cartazes informativos afixados logo na entrada da portaria. Estes estão Informando que é obrigatório o uso de máscara, lavagem e higienização das mãos com água e sabão e álcool em gel, e a placa indicando o lavatório instalado na parede lateral da edícula (individual).
- Ao chegar à frente de serviço observar os cartazes informativos afixados logo na entrada. Estes estão Informando que é obrigatório o uso de máscara, lavagem e higienização das mãos com água e sabão e álcool em gel (individual).
- Higienizar objetos e superfícies tocados com frequência. Seguir check list.

- **Fica proibido** compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, pratos, copos não ou garrafas não lavados no âmbito da Empresa (administrativo).
- **É Proibido** compartilhar toalhas de tecido ou similar no âmbito da Empresa (administrativo).
- Fazer revezamento (escala) e manter distanciamento de 2 m do colega, limite de 04 assentos na mesa, evitar conversação durante as refeições (individual).
- **Fica proibido** o compartilhamento de armários para guarda de pertences pessoais, evite o transporte de muitos pertences e/ou objetos para evitar a contaminação (administrativo).
- Não armazenar alimentos e objetos no mesmo armário. (individual)
- Realizar reuniões por vídeo conferencia inclusive da CIPA.
- Manter o ambiente bem ventilado (salas, copa, banheiros, edícula/portaria, almoxarifado) (individual).
- Higienizar celular com álcool 70%. (individual).
- Higienizar mesas com solução de água e água sanitária ou álcool 70%. Seguir instruções do check list.
- Higienizar maçanetas de portas e janelas com solução de água e água sanitária ou álcool 70%. Seguir instruções do check list.
- Higienizar chaves tanto de portas como de veículos com álcool 70%. (individual).
- Higienizar corrimão (quando houver) com solução de água e água sanitária ou álcool 70%. Seguir instruções do check list.
- Higienizar as torneiras com água e sabão. Seguir instruções do check list.
- Higienizar os interruptores antes de ligar com álcool 70%. Seguir instruções do check list.
- Lavagem e higienizar pisos e banheiros com água e sabão. Seguir instruções do check list.

- Higienizar galão de água antes de trocá-los com água e sabão. Seguir instruções do check list.
- Lavagem e higienizar bebedouro com água e sabão. Seguir instruções do check list.
- Higienizar torneiras do bebedouro com álcool 70%. Seguir instruções do check list.
- Higienizar computador, mouse, teclado e outros componentes com álcool 70%. (individual)
- Higienizar os materiais de uso coletivo: telefone, grampeador, perfurador, canetas e outros com álcool 70%. (individual)
- Quando da troca de ocupante da mesa de trabalho fazer prévia higienização de todos os equipamentos como: computador, grampeador, mouse, teclado, mesa, cadeira etc. ou em intervalos entre um turno e outro (portaria e telefonistas).
- Higienizar o balcão de atendimento e/ou mesas com álcool 70% ou com solução de água e água sanitária. Seguir instruções do check list.
- Higienizar aparelhos de telefones com álcool 70%. (individual)
- Higienizar controle remoto com álcool 70%. (individual)
- Higienizar elevadores (quando houver) com solução de água e água sanitária. (equipe de limpeza)
- Higienizar a maçaneta do portão de entrada com álcool 70% ou com solução de água e água sanitária. Seguir instruções do check list.
- Higienizar interfone (quando houver) com álcool 70%. Seguir instruções do check list.
- Manter distância mínima de cerca de 2 metros do colega de trabalho (individual).
- É recomendado que idosos (acima de 60 anos) e doentes crônicos evitem contato social (individual).



- Praticar etiqueta respiratória: cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo ou usar o antebraço (individual).
- O uso de máscara facial caseira em vias públicas, em transporte público e em ambientes com aglomerações de pessoas, comércios entre outros, **USO OBRIGATÓRIO a partir do dia 30/04/2020** de acordo com **Decreto nº 40.648 de 23 de abril de 2020**, divulgado pelo Governo do Distrito Federal (individual).

## 5. O uso de máscara caseira

De acordo com site do Ministério da Saúde, as pesquisas têm apontado que a utilização de máscaras caseiras impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos. Nesse sentido, sugere-se que a população possa produzir as suas próprias máscaras caseiras, utilizando tecidos que podem assegurar uma boa efetividade se forem bem desenhadas e higienizadas corretamente. Os tecidos recomendados para utilização como máscara são em ordem decrescente de capacidade de filtragem de partículas virais:

- a) Tecido de saco de aspirador.
- b) Cotton (composto de poliéster 55% e algodão 45%).
- c) Tecido de algodão (como tricoline, camisetas 100% algodão).
- d) Fronhas de tecido antimicrobiano.

O importante é que a máscara seja feita nas medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.

**Atenção:** Pessoa com quadro de síndrome gripal que estiver em isolamento domiciliar deve continuar usando preferencialmente máscara cirúrgica. O mesmo vale para o cuidador mais próximo dessa pessoa, quando estiver no mesmo ambiente da casa.

**As medidas de utilização e higienização** das máscaras caseiras fazem a diferença para a eficiência da iniciativa. Desta forma, os seguintes cuidados devem ser utilizados:

a) O uso da máscara caseira é individual, não devendo ser compartilhada entre familiares, amigos e outros.

- Use a máscara sempre que sair de casa.
- Leve com você uma máscara reserva.
- Leve também um saco plástico para guardar a máscara, usada.
- 

b) **cuidados ao sair de casa:** Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara.

c) Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la,

d) **cuidados ao chegar em casa:** lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.

e) Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocar na parte da frente.

f) Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. Na proporção de 10 ml de água sanitária para 500 ml de água potável.

g) Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão.

- h) Após lavar a máscara, deve-se lavar as mãos com água e sabão.
- i) A máscara deve estar seca para sua reutilização. Após a secagem da máscara passe com ferro quente e acondicione em saco plástico.
- k) Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade.
- l) Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.

A participação de todos é extremamente importante para a interrupção da cadeia de transmissão, independente da presença ou não de sintomas. Nesse sentido, o Ministério da Saúde adere e reforça a iniciativa organizada pela sociedade, chamada “Máscara para Todos” (#Masks4All) e reforça o lema “**Eu protejo você e você me protege**”.

## **ATENÇÃO!**

O uso das máscaras de tecido não substitui as outras medidas de prevenção.

## **6. Em casa**

Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19, siga as seguintes recomendações do Ministério da Saúde :

- Fique em isolamento domiciliar.
- Utilize máscara o tempo todo.
- Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.
- Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.

- O lixo produzido precisa ser separado e descartado.
- Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e a porta fechada, limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.
- Caso o paciente não more sozinho, os demais moradores da devem dormir em outro cômodo, longe da pessoa infectada, seguindo também as seguintes recomendações:
- Manter a distância mínima de 1 metro entre o paciente e os demais moradores.
- Limpe os móveis da casa frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores ficam em isolamento por 14 dias também.
- Caso outro familiar da casa também inicie os sintomas leves, ele deve **reiniciar o isolamento de 14 dias**. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, deve procurar orientação médica, recomendação do Ministério da Saúde.

## 7. O que tem em nossas mãos?

# Higienização das Mãos



A limpeza das mãos tem por objetivo a remoção de sujidades, suor, oleosidade ,pêlos , células descamativas da pele, interrompendo a transmissão de infecções

Obs. A forma mais eficaz de prevenção ainda é a lavagem das mãos com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos.

# COVID-19

## COMO HIGIENIZAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO?

**PREPARE-SE.**

Use água, sabão e inteligência.

**LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA.**



**DURAÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO: 40 a 60 seg.**



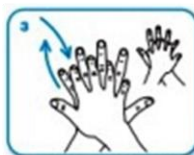
**Molhe as mãos  
com água**



**Aplique na palma das  
mãos a quantidade  
suficiente de sabão  
líquido**



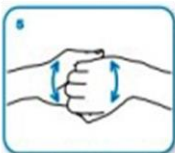
**Ensaboe as palmas  
das mãos,  
friccionado-as entre  
si.**



**Esfregue a palma da direita  
contra o dorso da mão  
esquerda entrelaçado os  
dedos e vice-versa.**



**Entrelace os dedos e  
fricção os espaços  
interditais.**



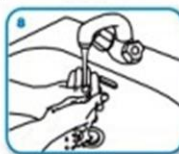
**Esfregue o dorso dos  
dedos de uma mão com a  
palma da mão oposta,  
segurando os dedos, com  
movimento de vai e vem  
e vice-versa.**



**Esfregue o polegar  
esquerdo, com o auxílio  
da palma da mão  
direita, utilizando  
movimento circular e  
vice-versa**



**Fricção as pouças  
digitais e unhas na mão  
direita contra a palma da  
mão esquerda fazendo  
movimento circular e  
vice-versa**



**Seque as mãos  
com papel toalha  
descartável**



**No caso de torneira com  
contato manual para  
fechamento, sempre utilize  
folha de papel**



**Agora suas mãos  
estão seguras**

Fonte: <https://www.paho.org/bra/>

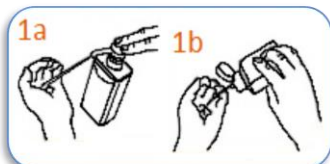
# COVID-19

## COMO FAZER A FRICÇÃO ANTI-SÉPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS?

**PREPARE-SE.**



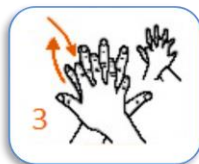
**DURAÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO:**  
20 a 30 seg.



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Fonte: <https://www.paho.org/bra/>

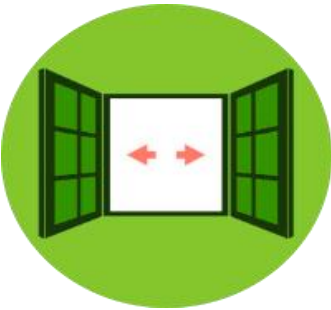
## 8. A prevenção é o melhor remédio



Lavar as mãos



Evite



Manter o ambiente ventilado



Não compartilhar objetos pessoais



Ao tossir ou espirrar use um lenço ou o próprio braço.



## 9. Na possibilidade ou suspeita, qual Unidade de Saúde Pública do Distrito Federal devo procurar?

A pessoa com suspeita do coronavírus será atendida em qualquer Unidade Básica de Saúde do DF, devendo procurar a mais próxima de sua residência.

Depois de acolhido a pessoa será submetida a exame laboratorial para confirmação da infecção.

Canais de atendimento:



Os casos suspeitos devem ser notificados de forma imediata, por meio do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS Canal de comunicação para a população esclarecer dúvidas referentes ao novo coronavírus.

**Telefone (61) 99221-9439**

Hospital referência de atendimento a COVID-19 no Distrito Federal:

- Hospital Regional da Asa Norte

**Testagem em massa para a Covid-19. TESTA-DF sistema drive-thru**  
Para agendar, basta o cidadão entrar no [site](http://site.testa.df.gov.br) [testa.df.gov.br](http://site.testa.df.gov.br) e fazer o cadastro.

### **Relação e endereço dos postos de atendimento no Distrito Federal.**

- UBS 08 PADDF COLONIA AGRICOLA BR 251 KM 07 250 - PARANOIA
- UBS 08 EQNL 24 AREA ESPECIAL 1 -TAGUATINGA
- UBS 05 CHAPADINHA RESERVA A DF 240 DF 008 DF 445 KM 4 S/N - BRAZLANDIA
- UBS 10 JOAO CANDIDO RUA 14 LOTE 21- SAO SEBASTIAO
- UBS 02 QUADRA 45 AREA ESPECIAL VILA SAO JOSE S/N - BRAZLANDIA
- UBS 04 ROTA DO CAVALO 440 CONDO. RESIDENCIAL SERRA VERDE KM 12 1 - SOBRADINHO
- UBS 08 SAO FRANCISCO DF 280KM 03 QD 04 ST HAB AGUA QUENTE S/N -RECANTO DAS EMAS
- UBS 15 RIO PRETO NUCLEO RURAL RIO PRETO 1- PLANALTINA
- UBS 06 QS 122 CONJUNTO 06 LOTE 1 - SAMAMBAIA SUL
- UBS 12 PONTE ALTA ANTIGO POSTO DA RECEITA FEDERAL DF 290-GAMA
- UBS 03 VALE DOS PINHEIROS COND VALE DOS PINHEIROS QD 45 A CONJUNTO A LOTE 56 - SOBRADINHO II
- UBS 01 QC 06 CJ 16 LOTE 01 AREA ESPECIAL 1 1 - RIACHO FUNDO II
- UBS 05 BASEVI VILA BASEVI AREA ESPECIAL 01 LOTE 1 - SOBRADINHO
- UBS 06 AV PONTE ALTA QD 604 CENTRO OLIMPICO S/N - RECANTO DAS EMAS
- UBS 01 PARK WAY AREA ESPECIAL S N RURAL VARGEM BONITA 1 - PARK WAY
- UBS 01 ENGENHO VELHO FERCAL DF 150 KM 12 QUADRA 10 CASA 14 FERCAL
- UBS 01 QUADRA 18 CONJUNTO H AREA ESPECIAL 1 - PLANALTINA
- UBS 05 EQ 212 213 LOTE E 1 - SANTA MARIA

- UBS 19 VILA DO BOA RUA 07 CASA 400 - SAO SEBASTIAO
- UBS 14 CONDOMINIO PRIVE CONDOMINIO PRIVE LUCENA RORIZ  
MODULO 12 LOTE 01- CEILANDIA
- UBS 04 PRACA 3 AREA ESPECIAL N 2 - GAMA DF
- UBS 08 VALE DO AMANHECER CR 61 CASA 17 - PLANALTINA
- UBS 20 AREA ESPECIAL 9 A SETOR NORTE 0 - PLANALTINA
- UBS 15 PFDG GRANJA LUIZ FERNANDO AESP 02 2 SETOR LESTE - GAMA
- UBS 01 ESF SOL NASCENTE TRECHO II EQNP 7 11SETOR P NORTE S/N  
CEILANDIA
- UBS 18 SETOR RECREATIVO E CULTURAL MODULO ESPORTIVO S/N -  
PLANALTINA
- UBS 02 AE 19 SETOR CENTRAL ESTRUTURAL S/N ESTRUTURAL
- UBS 09 ENGENHO DAS LAGES GAMA RUA LIBANIO 13 - GAMA
- UBS 14 TABATINGA NUCLEO RURAL DE TABATINGA S N 1-  
PLANALTINA
- UBS 03 SETOR HOSPITALAR AREA ESPECIAL S N 0- PLANALTINA
- UBS 04 QN 512 CONJUNTO 2 LOTE 123 - SAMAMBAIA SUL
- UBS 11 QUADRA 01 LOTE 21 CONDOMINIO SALOMAO ELIAS 21 -  
RECANTO DAS EMAS
- UBS 05 QD 803 ESPACO CEDIDO ESCOLA 803 S/N - RECANTO DAS  
EMAS
- UBS 02 QND LOTE A PRACA DO BICALHO 2 - TAGUATINGA NORTE
- UBS 02 QUADRA 3 AREA ESPECIAL ENTRE CONJUNTOS D E 1 -  
SOBRADINHO
- UBS 01 QD 14 AREA ESPECIAL 22 23 1 - SOBRADINHO
- UBS 04 POSTO DE SAUDE RURAL JARDIM II DF 285 KM 19 2 -  
PARANOA
- DF BRASILIA UBS 7 CAFE SEM TROCO PARANOA DF 270 KM 2  
FAZENDA SANTO ANTONIO 0 PARANOA
- UBS 05 QUADRA 38 AREA ESPECIAL LESTE SC 38 -GAMA

- UBS 16 PIPIRIPAU NUCLEO RURAL PIPIRIPAU II AREA ESPECIAL 1 - PLANALTINA
- UBS 15 CIR ROD DF 465 KM 4 - SAO SEBASTIAO
- UBS 01 ITAPOA QUADRA 378 AREA ESPECIAL 1- ITAPOA
- UBS 07 INCRA 08 QUADRA 15 LOTE 02 LOJA 01 INCRA 08 S/N INCRA 08- BRAZLANDIA
- UBS 03 QNM 15 LOTE D AREA ESPECIAL 15- CEILANDIA SUL
- UBS 14 CDP RODOVIA 465 KM 4 - SAO SEBASTIAO
- UBS 03 VEREDAS I BRAZLANDIA QUADRA 3 LOTE 6 AREA ESPECIAL N 2 SETOR VEREDAS I 2 SETOR VEREDAS
- UBS 09 QD 102 AREA ESPECIAL 01 S/N- RECANTO DAS EMAS
- UBS 04 LUCIO COSTA QE23 AREA ESPECIAL 1- GUARA I
- UBS 07 QUADRA 302 CONJUNTO 5 1 - SAMAMBAIA SUL
- UBS 3 QR 100 CONJ I LOTE 1 - SANTA MARIA
- UBS 05 QE 38 AEREA ESPECIAL CONJ O HORTA COMUNITARIA S/N GUARA II
- UBS 10 CEILANDIA QNN 12 AREA ESPECIAL 1 12 CEILANDIA SUL
- UBS 12 CEILANDIA EQNQ 03 04 S/N CEILANDIA NORTE
- PSR 01 RUA DO MATO FERCAL RODOVIA DF 150 KM 11 RUA DO MATO CHACARA 2 FERCAL
- UBS 05 CEILANDIA QNM 16 LOTE F AREA ESPECIAL 16 CEILANDIA NORTE
- UBS 2 SANTA MARIA EQ 217 317 LOTE E 1 SANTA MARIA
- UBS 01 VICENTE PIRES RUA 4C CHACARA 12 COL AGRICOLA SAMAM 12 VICENTE PIRES
- UBS 16 CEILANDIA QUADRA 500 AE S N TRECHO 1 SOL NASCENTE S/N CEILANDIA
- UBS 6 ARAPOANGA PLANALTINA QUADRA 08 CONJUNTO 01 S/N PLANALTINA
- UBS 03 GUARA QE 38 AREA ESPECIAL 1 GUARA II

- UBS 11 RAJADINHA PLANALTINA NUCLEO RURAL RAJADINHA II RUA 2 LOTE 16 17 17 PLANALTINA
- UBS 11 SAMAMBAIA QS 1033 CONJUNTO 01 LOTE 4 SAMAMBAIA NORTE
- UBS 8 CEILANDIA EQNP 13 17 LOTES A B C D P NORTE S/N CEILANDIA NORTE
- UBS 1 CRUZEIRO SHCES QUADRA 601 CRUZEIRO NOVO
- UBS 8 DVO GAMA AREA ESPECIAL DO DVO RUA DO EUCALIPTO N 4 GAMA
- UBS 13 SAO JOSE PLANALTINA NUCLEO RURAL SAO JOSE AREA ESPECIAL 0 PLANALTINA
- UBS 01 RECANTO DAS EMAS QUADRA 307 AREA ESPECIAL 01 CONJUNTO D S/N RECANTO DAS EMAS
- UBS 03 TAGUATINGA QNL 01 AREA ESPECIAL N 2 TAGUATINGA NORTE VIA ESTA 2 TAGUATINGA NORTE
- UBS 12 SAO JOSE SAO SEBASTIAO QD 31 CASA 6 BAIRRO SAO JOSE SAO SEBASTIAO DF 6 SAO JOSE
- UBS 05 RIACHO FUNDO II CAUB II CAUB II CASA 13 13 CAUB II
- UBS 02 NUCLEO BANDEIRANTE RUA 02 AREA ESPECIAL ENTRE LOT01 02 S/N METROPOLITANA
- UBS 01 AGUAS CLARAS QS 05 LOTE 24 AV AREAL 24 AGUAS CLARAS
- UBS 6 LAGO OESTE SOBRADINHO DF 001 KM 120 RUA 08 CHACARA 187 SOBRADINHO
- UBS 12 SAMAMBAIA QR 210 CONJUNTO 22 LOTE 01 1 SAMAMBAIA
- UBS 04 RIACHO FUNDO II CAUB I AREA ESPECIAL N 01 1 RIACHO FUNDO II
- UBS 7 JARDIM RORIZ PLANALTINA JARDIM RORIZ ENTREQUADRA 3 4 AREA ESPECIAL 2 PLANALTINA
- UBS 2 CEILANDIA QNN 15 LOTE F 15 CEILANDIA NORTE
- UBS 02 RECANTO DAS EMAS QUADRA 102 AREA ESPECIAL 1 1 RECANTO DAS EMAS

- UBS 16 ATP GAMA GRANJA LUIZ FERNANDO AE 02 2 SETOR LESTE
- UBS 2 GAMA QUADRA 11 SETOR SUL
- UBS 2 SOBRADINHO II RODOVIA DF 420 SETOR DE MANSOES 1 SOBRADINHO II
- UBS 4 VEREDAS II BRAZLANDIA AREA ESPECIAL 1 SETOR VEREDAS II 1 SETOR VEREDAS
- UBS 03 RIACHO FUNDO II QN 07 A B AREA ESPECIAL LOTES 1 E 2 S/N RIACHO FUNDO II
- UBS 3 ASA NORTE VILA PLANALTO RUA PIAU ACAMPAMENTO PACHECO FERNANDES 2 VILA PLANALTO
- UBS 01 SAMAMBAIA QS 408 AREA ESPECIAL 01 1 SAMAMBAIA NORTE
- UBS 3 NOVA COLINA SOBRADINHO AE NOVO SETOR DE MANSOES NOVA COLINA 0 SOBRADINHO
- UBS 17 CEILANDIA EQNP 16 20 AREA ESPECIAL E F S/N CEILANDIA SUL
- UBS 01 ASA SUL SGAS QUADRA 612 LOTES S/N ASA SUL
- UBS 4 PLANALTINA ESTANCIA NOVA PLANALTINA QD 02 RUA A AREA ESPECIAL 0 PLANALTINA
- UBS PENITENCIARIA FEDERAL DE BRASILIA RODOVIA DF 465 1 SAO SEBASTIAO
- UBS 4 MORRO AZUL SAO SEBASTIAO AREA ESPECIAL QUADRA 2 SAO BARTOLOMEU
- UBS 8 TORRE DE BRAZLANDIA RADIOBRAS CHACARA ST HELENA CAPELA RURAL OESTE S/N BRAZLANDIA
- UBS 1 SANTA MARIA QR 207 307 CONJ T LOTE 2 SANTA MARIA
- UBS 1 ASA NORTE SGAN 905 ASA NORTE
- UBS 6 CEILANDIA EQNP 10 14 LOTES E F G H S/N CEILANDIA
- UBS 10 RECANTO DAS EMAS QD 511 311 AREA ESPECIAL AVENIDA MONJOLO S/N RECANTO DAS EMAS
- UBS 9 ZONA RURAL DE BRAZLANDIA INCRA 8 CAAG Q 15 S/N BRAZLANDIA

- UBS 9 SANTOS DUMONT PLANALTINA NUCLEO RURAL SANTOS DUMONT DF 130 KM 25 1 PLANALTINA
- UBS 5 QUEBRADA DOS NERES DF 130 KM 56 QUEBRADA DOS NERES PARANOIA S/N PARANOIA
- UBS 11 CEILANDIA EQNO 17 18 AREA ESPECIAL S/N EXPANSAO SETOR O
- UBS 01 TAGUATINGA QNG AREA ESPECIAL N 18 E19 S/N TAGUATINGA NORTE
- UBS 6 CARIRU PARANOIA COLONIA AGRICOLA DF 120 AE 1 PARANOIA
- UBS 03 RECANTO DAS EMAS QD 104 105 AREA ESPECIAL LOTE 25 RECANTO DAS EMAS
- UBS 01 NUCLEO BANDEIRANTE 3 AVENIDA AREA ESPECIAL N 3 3 NUCLEO BANDEIRANTE
- UBS 06 TAGUATINGA SETOR C SUL AREA ESPECIAL N 1 TAGUATINGA 1 TAGUATINGA CENTRO
- PSR 2 CORREGO DO OURO FERCAL DF 205 OESTE NUCLEO RURAL CORREGO DO OURO 0 FERCAL
- UBS 7 GAMA AREA ESPECIAL N 1 ESTADIO BEZERRAO SETOR CENTRAL 17 GAMA
- UBS 3 ITAPOA QUADRA 378 CONJ A DEL LAGO N 4 4 ITAPOA
- UBS 19 PLANALTINA SETOR RESIDENCIAL OESTE VILA NOSSA SRA DE FATIMA S/N PLANALTINA
- UBS 4 SETOR DE MANSOES SOBRADINHO II COND MINI CHACARAS QMS 30 A AREA ESPECIAL 1 SOBRADINHO II
- UBS 05 SAMAMBAIA QN 523 AREA ESPECIAL 1 SAMAMBAIA SUL
- UBS 5 GRANJA DO TORTO VILA WESLIAN RORIZ AREA ESPECIAL 1 GRANJA TORTO
- UBS 17 PDF II SAO SEBASTIAO ROD DF 465 KM 4 SAO SEBASTIAO
- UBS 3 GAMA EQ 3 5 AREA ESPECIAL SETOR LESTE GAMA S/N GAMA
- UBS 01 SOBRADINHO II AR 13 AREA ESPECIAL CONJUNTO 7 LOTE 1 SOBRADINHO II

- UBS 07 RECANTO DAS EMAS CASA GRANDE EMA 33 NUCLEO RURAL CASA GRANDE E MONJOLO S/N RECANTO DAS EMAS
- UBS 11 PONTE ALTA NORTE GAMA DF 457 457 GAMA
- UBS 06 SAO FRANCISCO SAO SEBASTIAO QD 5 CASA 1 BAIRRO SAO FRANCISCO SAO SEBASTIAO DF 1 SAO FRANCISCO
- UBS 03 RESIDENCIAL OESTE SAO SEBASTIAO QD 301 CJ 06 LT 1 RESIDENCIAL OESTE
- UBS 02 QUADRA 18 PARANOIA POSTO DE SAUDE URBANO QUADRA 18 AE 18 PARANOIA
- UBS 13 SAMAMBAIA QUADRA 615 AREA ESPECIAL 01 SAMAMBAIA NORTE 1 SAMAMBAIA NORTE
- UBS 10 SAMAMBAIA QR 501 CONJUNTO 07 LOTE 2 SAMAMBAIA SUL
- DF BRASILIA UBS 7 MORRO DA CRUZ SAO SEBASTIAO CHACARA 10 MORRO DA CRUZ
- UBS 09 RESIDENCIAL DO BOSQUE 1 SAO SEBASTIAO RUA DA ESCOLA 540 SAO SEBASTIAO 540 VILA NOVA
- UBS 09 SAMAMBAIA QN 317 AREA ESPECIAL 01 1 SAMAMBAIA SUL
- UBS 01 GUARA QI 06 AREA ESPECIAL LT A 1 GUARA I
- UBS 02 PLANALTINA ENTRE QUADRAS 1 10 AREA ESPECIAL S/N PLANALTINA
- CERPIS AV WL 04 SETOR HOSPITALAR OESTE S/N PLANALTINA
- UBS 06 VALE DAS ACACIAS SOBRADINHO II CONDOMINIO VALE DAS ACACIAS QUADRA 12 LOTE 1 SOBRADINHO II
- UBS 08 SAMAMBAIA QS 314 CONJUNTO 05 LOTE 01 1 SAMAMBAIA SUL
- UBS 02 CATINGUEIRO FERCAL ROD DF 205 OESTE KM 13 NUCLEO RURAL 13 FERCAL
- UBS 10 TAQUARA PLANALTINA NUCLEO RURAL TAQUARA QUADRA 1 AREA ESPECIAL 1 PLANALTINA
- UBS 01 VARJAO VILA VARJAO QUADRA 5 5 VILA VARJAO DO TORTO



- UBS 18 CAIC BERNARDO SAYAO QNN 28 LOTES H I J K GUARIROBA S/N CEILANDIA
- UBS 2 T R E SAO SEBASTIAO QUADRA 101 CONJ 02 LOTE 1 SAO SEBASTIAO
- UBS 6 SANTA MARIA QR 202 302 LOTE 2 2 SANTA MARIA
- UBS 15 VILA OLIMPICA CEILANDIA QNP 21 AREA ESPECIAL S/N CEILANDIA
- UBS 1 SAO SEBASTIAO CENTRO DE MULTIPLAS ATIVIDADES CONJ 10 CENTRO
- UBS 01 ESTRUTURAL AREA ESPECIAL 02 AVENIDA CENTRAL CENTRO DE SAUDE 2 ESTRUTURAL
- UBS 3 PARANOA PARQUE QUADRA 02 CONJ A A E ANTIGA BIBLIOTECA S/N PARANOA
- UBS 2 ASA NORTE EQN 114 115 1 ASA NORTE
- UBS 6 GAMA ENTRE QUADRA S/N SETOR OESTE
- UBS 1 LAGO NORTE SHIN QI 3 3 LAGO NORTE
- UBS 01 SIA CPP SIA TRECHO 04 1600 GUARA
- UBS 02 AGUAS CLARAS QS 06 AREAL S/N AREAL
- UBS 1 BRAZLANDIA ENTRE QUADRA 6 8 AREA ESPECIAL 3 SETOR NORTE 3 SETOR NORTE
- UBS 4 CEILANDIA QNN 16 CEILANDIA SUL
- UBS 04 RECANTO DAS EMAS QUADRA 308 AREA ESPECIAL 2 RECANTO DAS EMAS
- UBS 2 ITAPOA AREA ESPECIAL ENTRE QUADRA 61 318 0 ITAPOA
- UBS 11 RESIDENCIAL DO BOSQUE 2 SAO SEBASTIAO RUA 26 CJ B CASA 17 RESIDENCIAL DO BOSQU
- UBS 1 GAMA EQ 6 12 AREAS ESPECIAIS S/N SETOR SUL GAMA
- UBS 2 CRUZEIRO SRES LOTE 4 CRUZEIRO VELHO
- UBS 02 GUARA QE 23 AREA ESPECIAL 1 GUARA II
- UBS 01 CANDANGOLANDIA EQ 5 7 AREA ESPECIAL CANDANGOLANDIA 1 CANDANGOLANDIA

- UBS 07 TAGUATINGA QNM 36 AREA ESPECIAL N 10 TAGUATINGA NORTE
- UBS 8 SANTA MARIA EQ 417 517 MODULO E 0 SANTA MARIA
- UBS 5 PLANALTINA QUADRA 12 D CONJUNTO A AREA ESPECIAL 0 PLANALTINA
- UBS 5 NOVA BETANIA SAO SEBASTIAO DF 140 KM 75 SAO SEBASTIAO
- UBS 7 CEILANDIA QNO 10 AREA ESPECIAL D E 10 SETOR O
- UBS 1 PARANOA QD 21 AREA ESPECIAL CONJUNTO 15 15 PARANOA
- UBS 02 SAMAMBAIA QS 611 AREA ESPECIAL N 2 S/N SAMAMBAIA NORTE
- UBS 16 PDF I SAO SEBASTIAO ROD DF 465 KM 4 SAO SEBASTIAO
- UBS 01 RIACHO FUNDO I QN 07 AREA ESPECIAL 09 RIACHO FUNDO I 9 RIACHO FUNDO
- UBS 17 JARDIM MORUMBI PLANALTINA NR JARDIM MORUMBI ROD DF 128 KM 4 GLEBA N CHAC 15 PLANALTINA
- UBS 12 BICA DO DER PLANALTINA DF 128 CONDOMINIO SAMAUMA CONJUNTO A LOTE 13 PLANALTINA
- UBS 9 CEILANDIA EQNP 28 32 LOTES A B C D S/N CEILANDIA SUL
- UBS 03 SAMAMBAIA QN 429 CONJUNTO F LOTE 1 EXPANSAO DA SAMAMBAIA 1 SAMAMBAIA NORTE
- UBS 6 ALMECEGAS BRAZLANDIA FAZENDA ALMECEGAS BR DF 180 DF 205 KM 05 S/N BRAZLANDIA
- UBS 02 RIACHO FUNDO I QN 01 AREA ESPECIAL 01 1 RIACHO FUNDO I
- UBS 13 BOA ESPERANCA CEILANDIA NUCLEO RURAL BOA ESPERANCA S/N N R B ESPERANCA
- UBS 5 SETOR DE MANSOES SOBRADINHO II COND MINI CHACARAS QMS 16 RUA 14 CASA 1 SOBRADINHO II
- UBS 7 SANTA MARIA AV BRIGADEIRO PINTO DE MOURA 1 SANTA MARIA
- UBS 02 RIACHO FUNDO II QC 01 CONJUNTO 10 LOTE 01 1 RIACHO FUNDO II

- UBS 05 TAGUATINGA SETOR D SUL AREA ESP N 23 TAGUATINGA SUL 23 TAGUATINGA
- UBS 8 CAVAS DE BAIXO SAO SEBASTIAO BR 251 KM 29 CAVAS DE BAIXO.

## **10. Uso de preparação alcoólica na higienização de mãos, objetos e superfícies.**

O álcool 70% apresenta eficácia na ação antimicrobiana na higienização de mãos, objetos e superfície de acordo com a FISPQ e recomendado pela circular N° 02/2020-SES/SAIS/COASIS - Secretaria de Saúde.

A empresa está disponibilizando tampas tipo borrifador para facilitar no momento de borrifar o produto nas mãos, evitando o derramamento sobre as roupas e corpo do usuário, tendo o cuidado e zelo pela segurança do usuário, orientando os responsáveis pela frente de serviço e disponibilizando tampa diferenciada para que o manuseio do produto seja realizado com segurança.

### **CUIDADO NA ARMAZENAGEM DE ALCOOL**

- Manter o produto fechado na embalagem original, não perfurar a tampa, manter em temperatura ambiente que não exceda a 35° C e afastada de fonte de calor.
- Guardar em local fechado com chave, longe do alcance de criança;
- Não ingerir;

- Não inalar ou aspirar;
- Não fume ao manusear o produto;
- Em caso de incêndio usar extintor de pó químico ou dióxido de carbono -  $\text{CO}_2$ ;
- Não aplicar jato de água sobre o produto em chamas.

---

## EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR PARA



**SAMU**  
**192**



**BOMBEIRO**  
**193**

Este manual de práticas foi elaborado pelo **SESMT da Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais LTDA.**

Última atualização 24 abril de 2020.

Com o objetivo de informar sobre os riscos de transmissão e disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

As medidas preventivas e os cuidados no uso da preparação alcoólica. **Deverá ser distribuído para todos empregados e prestadores de serviço, para dar amplo conhecimento.**

Orientações dadas por: Equipe do SESMT da empresa Juiz de Fora.

**Outras informações no site [www.ejuizdefora.com.br](http://www.ejuizdefora.com.br)**

Brasília- DF, abril de 2020.

---

**SESMT**

---

**Bruno Augusto da Mata Lawall**

*Diretor*

Fonte:

<https://saude.gov.br/saude-de-a-z>

<https://coronavirus.saude.gov.br/>

[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

Circular Nº 02/2020-SES/SAIS/COASIS e Circular SEI nº 1088/2020/ME 27/03/ 2020